



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
*Conselho do Campus Realeza*

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA**

Altera o Artigo 2º da Resolução nº 001/CONSC-RE/UFFS/2013, que nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS – *Campus Realeza*, conforme estabelecido na Resolução 07/2013 – CONSUNI/CGRAD.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do Art. 2º da Resolução nº 001/CONSC-RE/UFFS/2013, com base nas deliberações do Conselho de *Campus Realeza*, realizadas na 4ª Sessão Ordinária de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** *A comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Realeza será composta pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes, respectivamente:*

*I - Docentes:*

- a) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Marcos Antonio Beal;*
- b) Eliani Frizon e Fernando Reimann Skonieski;*
- c) Sandra Maria Wirzbicki e Fernanda Oliveira Lima.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 12 de maio de 2015.



José Oto Konzen  
Presidente do Conselho de *Campus*